



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

01- Setor Requisitante / Responsável pela Demanda

Unidade Requisitante: Gabinete do Presidente

Nome Requisitante: Cesar Roberto de Deus

Cargo/Função: Presidente

E-mail institucional: vereadorcesarfuscao@santanadoparaíso.mg.leg.br

Telefone: 31 2942-9300

02 - Introdução

O processo de contratação direta nos termos do inciso I do art. 72 da lei nº 14.133/2021, deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), que é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O planejamento da contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DFD). Este documento está sendo elaborado para colocar em prática a execução do planejamento orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no exercício financeiro de 2026.

03 - Identificação da Demanda:

- ☐ Serviço não continuado;
- ☒ Serviço continuado;
- ☐ Material de Consumo;
- ☐ Material permanente/equipamentos;
- ☐ Obras e serviços de engenharia;
- ☐ Locação de bens móveis;
- ☐ Outra [..].

04 – Objeto

Aquisição de cartucho de toner, novo, não remanufaturado, com chip, compatível com as impressoras informadas neste processo de compras, para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Santana do Paraíso/MG.

05 - Justificativa da necessidade da contratação /aquisição:

A aquisição de toner para impressora é uma medida imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas deste órgão público. As impressoras são ferramentas essenciais no desenvolvimento de rotinas de trabalho, sendo utilizadas na confecção de ofícios, memorandos, relatórios, processos, formulários, e demais documentos oficiais que compõem os trâmites internos e externos da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

[http:// www.santanadoparaiso.mg.leg.br](http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br)

Atualmente, o suprimento de toner encontra-se esgotado ou com quantidade insuficiente para atender à demanda diária, o que compromete a eficiência dos serviços prestados, podendo ocasionar atrasos no andamento de processos e no atendimento ao cidadão.

Considerando a importância da manutenção dos serviços públicos com qualidade, agilidade e regularidade, justifica-se a necessidade urgente de reposição de toner para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas destes setores.

06 - Grau de prioridade:

☒ Alto

☐ Médio

☐ Baixo

07 - Previsão de aquisição – data

O prazo de vigência da contratação será determinado na assinatura do contrato ou emissão de documento equivalente, na forma da lei nº 14.133/2021.

08 - Estimativa preliminar do valor total da contratação

O custo estimado da contratação será calculado através da Pesquisa de Preço.

09 - Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

O objeto deste documento de oficialização de demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

10 - Previsão da modalidade da contratação aplicável

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação, informado mediante contato via e-mail, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Santana do Paraíso, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Soares Felix de Paula
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG
Matricula 0206